

PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)
MUNICÍPIO: ITAPEJARA D'OESTE -PR



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: ITAPEJARA D'OESTE -PR		CNPJ: 76.995.430/0001-52	
Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 620 - CENTRO - ITAPEJARA D' OESTE			
UF: PR	CEP: 85.580-000	Telefone: (46) - 3526-8300	
Conta Corrente: nº 14847-4	Banco: BRASIL S/A	Agência: 2169-5	Praça de Pagamento: ITAPEJARA D'OESTE-PR
Responsável: ELIANDRO LUIZ PICHETTI			CPF: 810.108.939-04
CI/Órgão Expedidor: 5.735.934-0 SSP	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL		Função: EXECUTIVO

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição de corretivos agrícolas (**Calcário Dolomítico e Calcítico**), em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O município de Itapejara D'Oeste, possui atualmente 950 propriedades rurais, sendo que deste total 85% são de agricultores familiares, com área média das propriedades de 23,00 há.

As principais explorações destes agricultores são as culturas da soja, milho e silagem para bovinos de leite.

Muitos destes produtores por falta de recursos financeiros, tem efetuado a correção da fertilidade destas culturas de forma inadequada, utilizando geralmente insumos em subdosagens ou de forma incorreta.

No caso do calcário, muitos destes agricultores não tem efetuado a correção do solo nos últimos 20 anos, e devido a grande oferta de adubação orgânica (cama de aviário e dejetos de suínos) no município, o que reduz os preços, os mesmos tem utilizado estes insumos em grande escala, fazendo com isso que os solos apresentem elevado índice de acidez.

Com a correção da acidez dos solos, de acordo com as recomendações do Laudo de Análise de Solos, busca-se gerar um equilíbrio nutricional nos mesmos, disponibilizando os nutrientes às plantas e em consequência aumentando as produtividades.



5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Descrição	Meta
Número de Agricultores beneficiados	98
Volume de corretivo (calcário Dolomítico e Calcítico) a ser adquirido e entregue nas propriedades beneficiárias (em toneladas).	
Calcário Dolomítico	172,00
Calcário Calcítico	523,00

A aplicação do corretivo (calcário) na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 14847-4 da Instituição Financeira Oficial **BANCO DO BRASIL S/A**.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

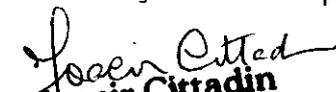
SEABIDEAGRU
 pag. 07
 sub. 0

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Já Existe	Já Existe
Definição dos Beneficiários	20/04/2013	25/05/2013
Definição do Técnico Responsável	13/03/2013	13/03/2013
Levantamento de Documentos	13/03/2013	27/05/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	05 dias	50 dias
Entrega dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	55 dias	520 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	60 dias	570 dias



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

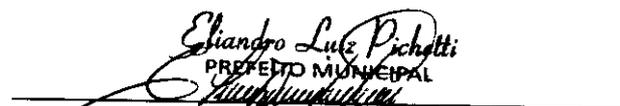
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


Joacir Cittadin
Engº Agrônomo

Joacir Cittadin Engº Agr. CREA – 21.745-D Local: Itapejara D'Oeste, Data: 13 /03/2013
Responsável Técnico

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Eliandro Luiz Pichetti
PREFEITO MUNICIPAL
Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal
CPF 810.108.939 - 04

Data: 13 /03 / 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Pato Branco Data: 17/06/2013


Fiscal
Antonio Celso Carraro
CPF: 211.906.749-04
Antonio Celso Carraro
Engº Agrº - CREA/PR 35258/D
RG: 10.818.723-9 - DEAGRO
N.R. Pato Branco


Chefe de NR da SEAB
Rozangela Picolo
CPF: 008.349.409-06

Documento substitutivo ao Item 5 do Plano de Trabalho do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.

Município de ITAPEJARA D'OESTE

Protocolo nº: _____

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de Calcário Dolomítico e Calcário Calcítico	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	172	toneladas	120,00	20.640,00
						523		128,79	67.360,00
								Total (R\$)	88.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).
 A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos(*)	Total
	Número de agricultores atendidos	98	294

* - Demais membros da família dos agricultores a ser atendidos.

Técnico Responsável

Nome: Joacir Cittadin

CREA: PR 21.745/D

Assinatura:

Joacir Cittadin
Joacir Cittadin
 Engº Agrônomo
 CREA - 21 745-D

Fiscal do DEAGRO

Nome: *A. P. N. O. C. S. S. O.*
CARRASCO
 CPF: 211.906.249-04

Assinatura:

Gestora do NR/SEAB

Nome:

CPF:

Assinatura:

Rozangela Picolo
Rozangela Picolo
 Engº Agrº - CREA 93871/D
 Chefe do Núcleo Regional
 SEAB - Pato Branco

[Handwritten signature]